



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	1
SAAEJ	6

Jornal Oficial do Município de Jaboticabal

Criado pela Lei nº 3.860, de 02 de março de 2009

Jornalista Responsável: Daniel Aparecido Gutierrez - MTB: 61.418-SP

Diagramação: Departamento de Comunicação Social

Esplanada do Lago, 160 - Vila Serra

Tel.: (16) 3209-3305 / 3209-3379 | imprensa@jaboticabal.sp.gov.br



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1659, Terça-feira, 18 de Agosto de 2026

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 887, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Nomeando Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Interina.

EMERSON RODRIGO CAMARGO, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, no período de 17 de agosto a 15 de outubro de 2026, **ANDRÉA FRANCISCA BELLUCI GARCIA DA COSTA**, portadora do RG nº 41.987.650-9 e do PIS/PASEP nº 1.283.089.114-9, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Interina.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 17 de agosto de 2026.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

Registrada e Publicada no Departamento de Comunicação Administrativa na mesma data.

SUELI CRISTINA POLACHINI BATISTA
Agente Administrativo

PORTARIA Nº 906, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Nomeando membros para comporem o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade.

EMERSON RODRIGO CAMARGO, Prefeito Municipal de Jaboticabal, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, em conformidade com a Lei nº 1.613, de 28 de setembro de 1.983, com a nova redação dada pela Lei nº 2.194, de 22 de junho de 1.993, os membros a seguir nominados, para comporem o CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, sendo:

I – PRESIDENTE:

ANDRÉA CRISTIANE FOGAÇA DE SOUZA NOGUEIRA

II – TESOUREIRO:

RENATA PRISCILA PRETTE ANZUIN

III – SECRETÁRIO:

Magali Aparecida Xavier da Fonseca

IV – CONSELHEIROS:

Gisele Cristina Revolti de Camargo

Rogério dos Santos

Marina Gabriela de Souza Dias

Queila Cristiane Leonel Soier

Andrea Francisca Belluci Garcia da Costa

Robson de Souza

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 17 de agosto de 2026.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

CARLOS EDUARDO PEDROSO FENERICH
Secretário de Governo

Registrada e publicada no Departamento de Comunicação Administrativa na mesma data.

SUELI CRISTINA POLACHINI BATISTA
Agente Administrativo

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO Nº 118/2026
PROCESSO Nº 63.634-6/2026

AUTORIZO a aquisição de divisória e porta de madeira tipo naval, padrão MSO (miolo colmeia), com fornecimento de kit completo (batentes, ferragens e fechadura) na cor areia, destinados à adequação do layout interno do Núcleo do Autismo (TEA), a ser fornecida pela empresa VIDRAÇARIA UNIÃO LTDA. – CNPJ nº 45.336.062/0001-07, no valor global de R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), nos termos do artigo 72, inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jaboticabal, 18 de agosto de 2026

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO Nº 119/2026
PROCESSO Nº 63.634-7/2026

AUTORIZO a aquisição de equipamentos e serviços para expansão de 04 pontos fixos (Câmeras) de videomonitoramento, a serem acrescentados no sistema existente na unidade Escolar EMEB “Coronel Vaz” de Jaboticabal-SP, a ser fornecida pela empresa TALITA DE ANDRADE PAGNOZZI 30161901840 – CNPJ nº 34.622.243/0001-83, no valor global de R\$2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais), nos termos do artigo 72, inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jaboticabal, 18 de agosto de 2026

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CHAMAMENTO PÚBLICO DAS CRIANÇAS CADASTRADAS NA LISTA DE CRECHE



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1659, Terça-feira, 18 de Agosto de 2026

A Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SECEL) comunica as datas do próximo chamamento público e os nomes das crianças convocadas, de acordo com a "Lista de Espera" publicada no site oficial da Prefeitura de Jaboticabal.

Os pais e/ou responsáveis legais das crianças receberão um telefonema, informando o dia e o horário para se apresentarem na **sede da SECEL, localizada na av. Eduardo Zambianchi, 101, Vila Industrial**, munidos de **fotocópia dos seguintes documentos**:

DA CRIANÇA:

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO;
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO;
- CARTÃO DO SUS;
- NÚMERO DO NIS (para beneficiários do Bolsa Família);
- e **CERTIFICADO DE SITUAÇÃO VACINAL**.

DO PAI/MÃE/RESPONSÁVEL:

- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (em nome do pai/mãe/responsável);
- >> **A falta desse comprovante não permitirá a inscrição da criança.**
- RG e CPF;
- Em caso de GUARDA DA CRIANÇA: cópia do documento que comprove a situação.

Data do chamamento:

Quinta-feira, 03 de setembro de 2026, das 7h30 às 11h30.

1	SORAIA VALENTINA DESOUSA FERNANDES
2	RAYSSA HELENA SABINO BOLDRIN
3	MAITÊ SOFIA BRITTO ALVES DA SILVA
4	RUAN PABLO MARTOVIC DE OLIVEIRA
5	ISABELLY GARCIA PEREIRA
6	BENÍCIO EDUARDO OSTI CARDOSO
7	RAFAEL ALVES RODRIGUES VIANA
8	PEDRO LIMA OLIVEIRA
9	CALEBE DE SOUZA RAYMUNDO
10	VITOR GABRIEL JESUS WAMBAK FROTA
11	HELOÍSA DOS SANTOS BARBOSA
12	GUILHERME OLIVEIRA MAXIMINO
13	PIETRO LUIZ BATISTA
14	MAITÊ BATISTA FLORÊNCIO
15	MIKAELLY VICTORIA COSTA FERREIRA
16	MARIA HELLENA DOS SANTOS RODRIGUES
17	PABLO HENRIQUE ALVES DA SILVA
18	DAVI LEONEL DE FARIA

19	DAVI LOPES VIANA DE ALMEIDA
20	MATHEUS VICENTE DE OLIVEIRA PEREIRA
21	PIETTRO RAVY DE SOUZA FÉLIX
22	KALLEB HENRIQUE DE SOUZA FÉLIX
23	VALENTINA NOGUEIRA MESSIAS
24	ASAFE IBRAHYM ANTONICHELLI SIQUEIRA
25	JOÃO LUCCA DE OLIVEIRA SOUZA
26	JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA SOUZA FILHO
27	MIGUEL EDUARDO SERVINO DA SILVA
28	CECÍLIA APARECIDA DE OLIVEIRA
29	ESTHER DA CUNHA VANZAN
30	CECÍLIA GABRIELA ALMEIDA MANFREDO
31	ELISA CAMPOS ANTONICHELLI
32	LAURA SCHIAVONI DE SOUZA
33	LUISA MARCOLINO DE SOUZA
34	DAVI LUCCA RODRIGUES FERREIRA
35	JOSE EDUARDO LIMA DOS SANTOS VENDRAMINI
36	LIAN NONATO OLIVEIRA
37	LAÍS VALENTINA BARBOSA DE COSTA
38	SANTIAGO LAURINI CHAMORRO
39	MAITÊ ALVES DE MENEZES SANTANA
40	YURI HENRIQUE DOS SANTOS MATTOS
41	RAVI LUCAS BORGES DOS SANTOS
42	AYLLA CATHARINA GONÇALVES DA SILVA RODRIGUES
43	PEDRO EDUARDO DE OLIVEIRA ROSA
44	MARIA JULIA MACRI
45	DAVI BERNARDO NUNES DOS SANTOS
46	OTÁVIO DOS SANTOS ALMEIDA
47	HARIEL GUSMÃO SILVA
48	MATTEO PAIXÃO OLIVEIRA
49	JADHY LIZ EUZEBIO
50	ANA LIZ SANTOS FERNANDES DE SOUZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Av. Eduardo Zambianchi, 101 – Vila Industrial – JABOTICABAL-SP
Tel. (16) 3209-2469 – oficinapedagogicajab@hotmail.com

EDITAL Nº 20/2026 DE ATRIBUIÇÃO DE SALAS/AULAS

A Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, COMUNICA aos PEB I, PEB II E PROFESSORES DE CRECHE EVENTUAIS da Rede Municipal de Ensino, aprovados no **Processo Seletivo nº 001/2025** que pretendem participar do Processo de Atribuição de Aulas em Caráter de Substituição, para se apresentarem na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, situada à Av. Eduardo Zambianchi, 101, Vila Industrial – Jaboticabal – SP, no dia **19 de agosto de 2026** às:

8h para Professor de creche: 02 salas

12h para PEB I: 02 salas/aulas

PEB II: Arte 24 aulas

Inglês 16 aulas

Art. 1º – O candidato classificado no Processo Seletivo **nº01/2025** e que tiver a ele atribuído salas/turmas/aulas nos moldes da **Resolução SECEL nº02 de 31/03/2026**, deverá comparecer no Departamento de Gestão de Recursos Humanos, sito a Esplanada do Lago “Carlos Rodrigues Serra” nº 160 – Vila Serra – Jaboticabal/SP – CEP: 14870-900, para entrega dos documentos constantes no Anexo I desta resolução.

Art. 2º – Os documentos constantes no Anexo I – Da relação de documentos, desta resolução, devem ser apresentados conforme especificados.

Art. 3º – A entrega dos documentos dar-se-á nos dias **19, 20 e 21/08/2026** no horário das 9hs às 15hs.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1659, Terça-feira, 18 de Agosto de 2026

Art. 4º – Após a entrega de documentos, o candidato será encaminhado ao Departamento de Medicina e Segurança do Trabalho a fim de proceder o exame admissional.

I – O exame admissional acontecerá no dia **25/08/2026 – terça-feira a partir das 14horas**, no Departamento de Medicina e Segurança do Trabalho, sito a Rua Humberto Biancardi nº 153 – Vila Serra – Jaboticabal/SP;

II - Munido do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, o candidato deverá retornar ao DGRH, no mesmo dia, ou no primeiro dia útil subsequente, para deliberação do início das atividades.

Art. 5º – Considerando que, as demais sessões de atribuições durante o ano letivo de 2026 ocorrerão às quartas-feiras, fica assim estabelecido o cronograma:

I - as quintas e sextas-feiras: entrega de documentos no horário previsto no art. 3º;

II - as segundas e/ou terças-feiras: exames médicos admissionais em horário a ser informado quando da entrega de documentos;

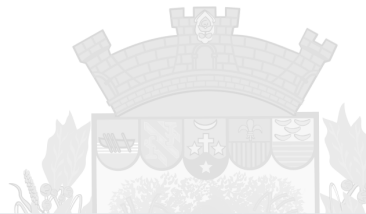
III – após, deliberação para início das atividades, nos termos previstos no art. 4º, inciso II.

Art. 6º – O não comparecimento em quaisquer das etapas do processo, configura desinteresse em assumir as salas/turmas/aulas por parte do candidato, ficando impedido de concorrer à nova atribuição durante a vigência do respectivo Processo Seletivo pelo qual esteja concorrendo, nos termos do artigo 6º, §7º da Lei nº 5.905/2025.

Art. 7º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaboticabal, 18 de agosto de 2026.

Lucia Helena Vasques
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



ANEXO I – Da relação de documentos:

Os documentos abaixo especificados, devem ser entregues mediante a apresentação de cópia simples ou na forma especificada:

1. RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Certidão de Quitação Eleitoral;
5. CNH – Carteira Nacional de Habilitação (caso possua);
6. Carteira de Trabalho (página da foto, qualificação e página do primeiro registro de trabalho);
7. PIS/PASEP (caso possua, ou declaração negativa da CEF e Banco do Brasil);
8. Certificado de Reservista;
9. Certificado de Escolaridade (original e cópia);
10. Comprovante de Conta no Banco Santander (caso possua);
11. Certidão de Nascimento ou Casamento;
12. Comprovante de Residência (com CEP da rua);
13. Certidão de Nascimento dos filhos dependentes (se houver);
14. Carteira de Vacinação dos filhos até 6 anos (quando dependentes para salário-família);
15. Comprovante de frequência escolar dos dependentes de 7 a 14 anos (quando dependentes para salário-família);
16. CPF dos filhos dependentes (quando para Imposto de Renda);
17. Declaração dos bens e valores que constituem patrimônio ou Certidão de Situação Cadastral do CPF;
18. Declaração de exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
19. Declaração de vínculo emitida pelo órgão empregador, quando houver;
20. Atestado de Antecedentes Criminais;
21. 01 fotografia recente 3x4;
22. E-mail pessoal (obrigatório).



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1659, Terça-feira, 18 de Agosto de 2026

SAAEJ

AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026

O **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal – SAAEJ** comunica aos interessados que o **Pregão Eletrônico nº 11/2026** será **retificado**, em razão da necessidade de ajustes no instrumento convocatório.

Informamos, ainda, que, após a realização das devidas adequações, o edital retificado será **publicado oportunamente**, com a divulgação da nova data e dos demais prazos pertinentes, observadas as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**.

Dessa forma, os interessados deverão acompanhar as futuras publicações oficiais referentes ao certame.

Jaboticabal, 18 de agosto de 2026.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal – SAAEJ